



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 723 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 15.02.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo como objetivos: promover o intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos; apoiar a formação de pessoal e capacitação de recursos humanos; e realizar projetos integrados de pesquisa, tudo de conformidade com o constante nos autos do Proc. nº 18.751/90.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de fevereiro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração